



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.334/2022

**CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **TATIANE REZENDE MOURA**, Procuradora Geral do Municipal, com o período inicial de 15 de outubro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando em disposições contrárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de outubro de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 19/10/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: **1E9F4045**
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011